ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - PES Nº 5/2021/SETC
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o prazo de vigência da Portaria 2/2021, de 21 de janeiro de 2021, que constituiu Equipe de Trabalho com a finalidade de fiscalização de contratos da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, inclusive com verificações *"in loco"*, caso necessário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC, em face das disposições do Art. 70 da Constituição da República, bem como daquelas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 12 da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, *in verbis:*

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar pelo período de 30 (trinta) dias o prazo de vigência da Portaria nº 2/2021 de 21 de janeiro 2021, para continuidade dos trabalhos de fiscalização pela Equipe de Trabalho, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

CIENTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE!

Aracaju/SE, 18 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado